

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de abril de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1063027

PORTARIA Nº 0378/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2128979;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BARCARENA/PA, no período de 12 a 13/04/2024.

Servidor	Objetivo
ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO, matrícula funcional nº 5945813/2, ocupante do cargo de Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo, no referido município.
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
GLEITON ROBERTO MENDES, matrícula funcional nº 5968684/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotada na Diretoria de Gestão de Logística.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de abril de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0379/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2131937;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA, no período de 15 a 18/04/2024.

Servidor	Objetivo
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de abril de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0380/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2128799; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado se deslocou para o município de CAPANEMA, no período 12/04/2024.

Servidor	Objetivo
FABIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de Abril de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0381/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2133104;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a Cidade de BELÉM/PA, no período de 17 a 22/04/2024.

Servidor	Objetivo
WIRATAN COSTA SOMPRÉ, matrícula funcional nº 590042/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Casa Civil.	Colaborar e Participar da organização do evento "Semana dos Povos Indígenas", promovido pela Secretaria de Estado dos Povos Indígenas, na referida Cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.698,62 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de abril de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0382/2024-CRG, de 16 de Abril de 2024.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/449316.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 11/04/2024, o gozo de férias da servidora BÁRBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS, Id. Funcional 57227827/2, concedido por meio da Portaria nº 0220/2024 – CRG, de 06/03/2024, publicada no DOE 35.738 de 08/03/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de Abril de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0383/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2133681;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS, no período de 08 a 12/04/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de abril de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0384/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2024-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2134588;